

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 5532 PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA
PROCESSO DE SELEÇÃO - EDITAL Nº 013/2018
CONSULTOR POR PRODUTO
DATA DE CRIAÇÃO: 12/03/2018

1. PROJETO

Plano operacional de 2018

2. ENQUADRAMENTO

2.1 RESULTADOS

Resultado 3.2 - Site Ibernuseus

2.2 ATIVIDADES

Atividade 3.2.3 - Manutenção da plataforma de Convocatórias Ibernuseus

3. JUSTIFICATIVA

O Programa Ibernuseus é uma instancia intergovernamental para a promoção da integração, consolidação, modernização e desenvolvimento dos museus ibero-americanos.

Para a consecução de seus objetivos específicos, no Plano Operativo Anual (POA) aprovado para 2018, são especificadas as linhas de ação, resultados e atividades a serem realizadas ao longo do ano, dentre elas, evoluções e manutenção da plataforma de editais do Programa, criada para que instituições, profissionais e usuários que se apresentam nos distintos editais do Ibernuseus possam acessar as informações de cada iniciativa e candidatar-se. Ademais, a plataforma inclui um campo de administração, e avaliação das candidaturas recebidas.

Assim, faz-se necessário a contratação de consultoria especializada para o aperfeiçoamento, desenvolvimento dos módulos e manutenção da plataforma em suas distintas interfaces: administração, inscrição, avaliação e acompanhamento.

4. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de consultoria especializada em arquitetura da informação para o aperfeiçoamento, desenvolvimento e manutenção da plataforma de editais do Programa Ibernuseus.

5. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

5.1 Especificação (CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM ARQUITETURA DA INFORMAÇÃO)

- Design, desenvolvimento e aperfeiçoamento (incluindo design gráfico e programação) dos módulos para todos os editais do Programa Ibernuseus.
- Plano de manutenção e gestão operacional e evolutivo anual da plataforma.
- Plano de gestão e armazenamento das informações contidas na plataforma.
- Desenvolvimento mobile, completamente adaptável a qualquer tela independente de sua resolução ou tipo (tablet, telefone celular, computador, etc.).
- Assistência técnica permanente aos usuários e manutenção da plataforma em função ao cronograma de lançamento de cada edital.

O Sistema contém quatro elementos principais, e um quinto de administração e revisão, que devem ser aperfeiçoados. Os cinco diferenciados, porém inter-relacionados:

1. Entorno informacional: É o entorno de divulgação da informação, que está conectado ao portal Ibernuseus e onde são publicados os editais, imagens, vídeos e outras informações sobre cada edital.
2. Entorno de coleta de informação: É o entorno de recebimento da informação, organizado por campos que são preenchidos pelos candidatos aos editais, incluindo a possibilidade de upload de arquivos (em vários formatos: pdf, excell, Word, ppt), imagens, vídeos, arquivos de áudio em diferentes formatos, links, etc.
3. Entorno de avaliação: É o entorno da avaliação das candidaturas, utilizado pelas Comissões de Avaliação dos editais. Cada avaliador possui um perfil individual e acesso a todo o material encaminhado pelos candidatos e

também, aos campos destinados aos critérios de avaliação, nos quais são incluídas as pontuações por critério. O entorno deve possibilitar a divisão das avaliações por etapas, no entanto, o sistema de contagem das pontuações deve ser integrado.

4. Entorno Analista: É o entorno de análise da informação, organizado por módulos, que permite extrair informação por demanda por meio de relatórios pré-definidos, bem como dispendo de gráficos sobre e também por meio da visualização da informação de forma mais divulgativa. Os filtros utilizados nesse entorno devem ser aperfeiçoados de maneira a possibilitar o cruzamento de informações.

5. Entorno de Administração/Revisão: É o entorno de acompanhamento, revisão, e gestão de todas as informações da plataforma. Cadastro de editais, edição e inclusão de campos nos formulários de inscrição, cadastro de usuários, finalização das etapas de validação de informações, abertura das etapas de avaliação, gestão do fundo documental, extração de relatórios, e demais funcionalidades que permitam a gestão dos editais.

3.1. ESPECIFICAÇÕES E REQUISITOS TÉCNICOS

De maneira geral, as funções que o consultor/a deve realizar durante o desenvolvimento e execução da Plataforma serão, entre outras:

- Design da arquitetura, desenvolvimento e aperfeiçoamento dos módulos que compõem a plataforma, segundo especificado anteriormente.
- Design gráfico dos entornos e módulos da plataforma, segundo especificado anteriormente.
- Design responsivo, completamente adaptável a qualquer tela independente de sua resolução ou tipo (tablet, telefone celular, computador, etc.).
- Testes de funcionamento dos diferentes módulos e entornos e das inter-relações entre eles.
- Revisão dos módulos existentes e ajustes para seu melhor funcionamento de acordo com as necessidades de cada módulo e convocatória.
- Capacitação para o correto uso da ferramenta.
- Plano de manutenção anual operacional e evolutivo incluindo suporte aos usuários e administradores durante o processo de desenvolvimento e uso da plataforma.
- Plano de gestão e armazenamento das informações e documentos que são incluídos através de upload na plataforma.

3.1.1. Design, desenvolvimento e aperfeiçoamento dos módulos da plataforma para as convocatórias.

É imprescindível que os novos módulos sejam desenvolvidos em articulação com os módulos já existentes e o design da plataforma. Estes devem ser desenvolvidos em formato dinâmico às necessidades que possam surgir, e a outras funcionalidades que sejam requeridas.

Concretamente, o desenvolvimento deverá realizar-se com tecnologia PHP, preferência com Wordpress, bando de dados MySQL e servidor Nginx ou Apache, já que a plataforma estará vinculada ao site do Ibermuseum e hospedada nos servidores do Instituto Nacional de Belas Artes do México.

A publicação do conteúdo deverá ser realizada em espanhol e em português.

É necessário que a programação seja leve, e esteja adaptada para uma navegação eficiente em velocidade e inclusão e exportação de dados. É imprescindível que a plataforma seja funcional em qualquer navegador.

Cada módulo deve contar com o manual para usuários, e caso necessário, os manuais existentes deverão ser atualizados de acordo com as evoluções e melhorias promovidas em cada módulo, seguindo o fluxo de uso da plataforma.

Com relação às especificações gráficas:

Dado que a plataforma deverá estar conectada ao site do Programa Ibermuseum, que será atualizado em breve, o design dos módulos deve seguir sua identidade visual, respeitando a nova imagem e o estilo visual Ibermuseum, assim como da plataforma já desenvolvida.

3.1.2. Entorno Informacional

O Entorno informacional tem como objetivo principal a reunião de informação de cada edital. As necessidades de informação se agrupam seguindo a estrutura descrita:

- a) As instituições museais ibero-americanas
- b) Os profissionais de museus ibero-americanos
- c) Os planos operacionais anuais do Programa Ibermuseus
- d) Os editais realizados pelo Programa

Assim, o entorno informacional, considerando tais necessidades, contém os seguintes módulos, que deverão ser revisados em cada caso, aperfeiçoados:

- Modulo de divulgação da informação – conectado ao site do Programa Ibermuseus
- Modulo de inscrição – criação de conta para os usuários participantes
- Preenchimento da convocatória e carga de arquivos

O módulo de inscrição deve estar disponível para que os usuários apresentem suas candidaturas, mediante cadastro prévio de usuário com senha. Para o controle da informação, e dos estágios nas quais o candidato possa encontrar-se existem e devem ser mantidas as opções Salvar, Validar/Salvar e Salvar/Enviar, de maneira que ao apresentar sua candidatura o usuário tenha a possibilidade de revisar a informação quantas vezes forem necessárias antes de finalizá-la e enviá-la.

- Guardar: O usuário introduz os dados preenchendo toda a informação possível, porém, com a possibilidade de revisar ou modificar seu conteúdo e arquivos anexos. Podendo armazenar a informação clicando no botão “Salvar” e dar continuidade ao registro em outro momento.
- Validar e salvar: Caso seja necessário comprovar se os dados introduzidos são corretos, ou se falta algum dado, a opção “validar e salvar” comprovará a informação introduzida. O sistema apresenta uma lista com os erros encontrados, e caso não haja nenhum, armazena a informação. Caso sejam identificados erros, o sistema deverá apontá-los ao usuário.
- Enviar: Uma vez preenchido o formulário e validada a informação, o botão “Enviar” enviará a informação automaticamente e já não será possível realizar alterações, e a candidatura estará encerrada. A partir deste momento, estará disponível para avaliação.

Estes momentos e estados estarão relacionados ao mesmo tempo aos perfis dos usuários, que deverão ser criados e estabelecidos em função das necessidades detectadas, incluindo ao menos os seguintes:

Informante/administrador: introduzirá os dados da convocatória e os campos necessários para a inscrição e avaliação. Terá acesso a todas as funcionalidades e informações da plataforma. Poderão ser criados vários perfis de administrador.

Candidato: Introduzirá as informações nos campos disponíveis, poderá editar e guardar as informações sempre que julgar necessário antes de submeter (enviar) sua candidatura, poderá visualizar a candidatura enviada, bem como imprimir-la integralmente durante a inscrição e após o envio.

Avaliador: Terá acesso a todas as informações das candidaturas que lhe caiba avaliar. Revisará a candidatura e incluirá pontuações nos diferentes critérios estabelecidos. As avaliações poderão ser divididas por etapas, por exemplo, por grupos de avaliadores e/ou por avaliadores individuais. Poderá imprimir integralmente os formulários de suas avaliações.

Os campos de avaliação poderão ser de diferentes tipos: Sim/Não, escolha entre valores determinados, texto livre, numérico, e upload de arquivos, vídeos, imagens, etc. Isto implicará em tratamento diferenciado em função de cada convocatória.

3.1.3. Entorno Analista

O objetivo do entorno Analista é permitir uma análise ampla e unificada da informação apresentada pelos candidatos em cada edital do Programa, possibilitando a exploração de dados de maneira a apoiar a tomada de decisões.

Através do uso de um sistema interligado à ferramenta, possibilitando a geração automática de relatórios com diferentes filtros que poderão ser combinados, a cada etapa finalizada. Por exemplo: Quantos países participaram da convocatória? Quantas inscrições foram feitas por instituições de cada um desses países? Quantas inscrições foram feitas por países que fazem parte do CI? Etc..

3.1.4. Entorno de Administração

O entorno de administração deve permitir a gestão dos diferentes elementos de cada convocatória e da plataforma, bem como revisar a informação armazenada. Será de uso interno, e apenas os usuários autenticados e autorizados poderão acessá-lo.

Especificações e requisitos técnicos e funcionais:

Este entorno oferecerá funcionalidades relacionadas à administração da plataforma, e permitirá, dentre outras coisas:

- Administrar os diferentes módulos: introdução dos dados da convocatória, criação e edição dos campos de inscrição e avaliação;
- Criar e administrar os perfis de usuário: considerando que a informação estará dispersa entre diferentes atores, é necessário estabelecer uma hierarquia de introdução e validação da informação. Assim, será necessário criar diferentes tipos de usuário, em função de se apenas introduz a informação, ou se também valida para encaminhamento à próxima etapa. Isto implicará no estabelecimento da hierarquização das intervenções armazenadas na plataforma, em função de seu estado, ou seja, validadas e encaminhadas ao administrador para a seguinte etapa.
- Habilitar candidaturas para inclusão de documentos faltantes;
- Administrar relatórios e exportar avaliações e documentos.

Considerando as características da plataforma, é necessário que o consultor/a ofereça manutenção e solução de problemas que possam surgir durante cada uma das etapas, garantindo sua capacidade de resposta adequada e rápida, ao longo da execução do contrato e de acordo com o cronograma dos editais.

3.1.5. Capacitação para Uso e gestão da plataforma

Criação dos manuais de uso de cada módulo e promover a capacitação dos administradores da plataforma de forma a permitir o seu gerenciamento autônomo:

- Incluir, editar e atualizar os conteúdos de cada módulo.
- Encerramento de módulos/convocatórias
- Administrar usuários
- Administrar relatórios

6. REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO

A. Formação Acadêmica

A.1 Formação acadêmica (CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM ARQUITETURA DA INFORMAÇÃO)

- Curso superior completo na área de Redes, Sistemas e Arquitetura da Informação

B. Exigências Específicas

B.1 Exigências específicas (CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM ARQUITETURA DA INFORMAÇÃO)

B.1.a) É indispensável que tenha experiência mínima comprovada de 5 anos no desenvolvimento de plataformas de reunião, análise e divulgação de informações, com design inovador.

B.1.b) É indispensável que possua experiência em metodologias de trabalho criativo baseados no pensamento sistêmico.

B.1.c) É indispensável que possua capacidade de realização da manutenção da plataforma, respondendo de forma adequada e rápida as possíveis solicitações de incidência requeridas.

B.1.d) É indispensável que tenha capacidade de realizar a gestão integral do projeto.

7. PRODUTOS OU RESULTADOS PREVISTOS

7.1 Produtos (CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM ARQUITETURA DA INFORMAÇÃO)

Qtd. Parcelas: 3

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
3.2.3	Atualização do Sistema – Revisão e análise da arquitetura da plataforma, sua base de dados e as tarefas específicas a realizar para o aprimoramento e atualização do sistema. Apresentação do plano de melhorias e evoluções a ser realizado na plataforma com detalhamento de etapas e cronograma.	R\$ 5,760.00	35 dias após a assinatura do contrato
3.2.3	Módulo de Administração – Documento com os mecanismos e fluxos do módulo de administração, gestão das informações e código fonte completo da plataforma.	R\$ 3,840.00	120 dias após a assinatura do contrato
3.2.3	Elaboração dos manuais de uso e gestão da plataforma e capacitação da equipe de administração no uso e atualização/edição das informações contidas na plataforma.	R\$ 9,600.00	210 dias após a assinatura do contrato

8. VALOR GLOBAL

8.1 Valor global (CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM ARQUITETURA DA INFORMAÇÃO)

R\$ 19.200,00

9. LOCAL DE ENTREGA/REALIZAÇÃO

9.1 Local de entrega/realização (CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM ARQUITETURA DA INFORMAÇÃO)

Remoto

10. PRAZO DE EXECUÇÃO

10.1 Prazo de execução (CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM ARQUITETURA DA INFORMAÇÃO)

Data de Início: Data da assinatura do contrato

Período até: 8 meses e 22 dias

Data de Término: 31/12/2018

11. NÚMERO DE VAGAS

11.1 Número de vagas (CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM ARQUITETURA DA INFORMAÇÃO)

1 vaga(s)

12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O processo seletivo será realizado por análise curricular e será avaliado conforme segue:

1 - ANÁLISE CURRICULAR, que será realizada pela comissão de seleção, e terá o total máximo de 20 pontos, divididos da seguinte forma:

a) FORMAÇÃO

- Nível superior na área solicitada no perfil profissional: Apenas verificação (requisito eliminatório)

b) EXPERIÊNCIA DESEJADA (pontuação máxima: 20 pontos)

- Experiência desejada, conforme solicitado no edital de seleção, itens B.2.a), B.2.b), B.2.c), B.2.d) até 5 pontos/cada.

Ruim: 0 ponto; Regular: 1 ponto; Bom: 3 pontos; Ótimo: 5 pontos

13. CONSIDERAÇÕES

A execução dos trabalhos previstos neste TOR – Termo de Referência – não implica em qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica, conforme prevê o parágrafo 9º do Art. 4º do Decreto nº 5.151/2004.

13. AMOSTRA